

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Descrição do Objeto:

O processo de Inexigibilidade tem por objeto a contratação do serviço federal de processamento de dados - SERPRO, para fornecimento de acesso às informações contidas nas bases de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de acordo com a instrução normativa MF/SRF nº 19 e 20 de 17 de fevereiro de 1998.

II. Justificativa da necessidade da contratação:

Visa o benefício mútuo no fortalecimento das capacidades de fiscalização e arrecadação tributária de ambos os entes, através da cooperação técnica e do acesso a um volume maior e mais qualificado de informações fiscais, o que permite uma gestão tributária mais eficiente e qualificada para o combate à sonegação fiscal.

III. Requisitos da Contratação:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

I - Prestar os serviços de acordo com o presente contrato, desde que o CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados.

II - Enviar, por meio eletrônico, relatório de prestação de contas discriminando os serviços, Notas Fiscais e Guias de Pagamento (boletos) correspondentes ao serviço prestado. Estes documentos também estarão disponíveis para o CONTRATANTE na Área do Cliente disponibilizada pelo SERPRO.

III - Manter suas condições de habilitação durante toda a vigência contratual, em cumprimento às determinações legais, o que será comprovado pelo CONTRATANTE por meio de consultas aos sistemas ou cadastros de regularidade da Administração Pública Federal.

IV - Comunicar, formalmente, ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa impactar na execução dos serviços.

IV. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O Município pagará ao SERPRO pela prestação dos serviços a mensalidade abaixo relacionada pelo pacote de 10 assinaturas.

Itens	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Proc. Dados - Usuários Habilitados em Sistemas - Assinatura Básica	Pacote de 10 assinaturas	24 meses	R\$ 712,06	R\$ 17.089,44

V. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Inexigibilidade.

VI. Estimativa de preços ou preços referenciais:

Com base no valor do pacote de assinaturas mensais e o prazo de 24 meses o valor total da contratação é de R\$ 17.089,44 (dezessete mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VII. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não se aplica.

VIII. Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

IX. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

X. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica

XI. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica

XII. Resultado pretendido com a contratação:

A contratação tem por objetivo oportunizar aos contribuintes quitar seus débitos em distintas instituições financeiras, assim maximizando os canais de recebimento do município e conseqüentemente viabilizando uma maior arrecadação tributária.

XIII. Justificativa de viabilidade:

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

Lavras do Sul, 30 de junho de 2025.

Maria Lúcia Izidoro Farias Borges
Secretária Municipal de Assistência Social